



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo Assessoria Especial

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6012.2021/0003835-3

Informação SMSUB/ASS. ESPECIAL Nº 080686036

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ref.: Ofício SSG 13226/2021 - Ofício SSG 13671/2021 - Ofício SSG 14056/2021 - Processo Eletrônico TC/021580/2019 – Processo SEI 6012.2021/0003835-3.

ASSUNTO: Acompanhamento – Execução Contratual - Fornecimento de Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida - RR-2C (Contrato nº 25/SMSUB/SPUA/2019) e Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo, tipo CAP 50/70 (Contratos nº 26 e 27/SMSUB/SPUA/2019).

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Com cordiais cumprimentos, dirijo-me à Vossa Excelência, em referência aos documentos identificados em epígrafe deste E. TCM/SP – *Tribunal de Contas do Município de São Paulo*, por meio do qual a E. Corte encaminha o Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Execução dos Contratos nº 25/SMSUB/SPUA/2019, nº 26/SMSUB/SPUA/2019 e nº 27/SMSUB/SPUA/2019 firmados com a empresa Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda.

Assim sendo, diante das considerações apresentadas pelos Nobres Conselheiros, esta SMSUB - *Secretaria Municipal das Subprefeituras*, na oportunidade, apresenta a manifestação exarada pelo DZU – Departamento de Zeladoria Urbana (doc. SEI nº 080018914), departamento responsável pelo assunto em comento.

Com nossas escusas pelo tempo decorrido e certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que reputar necessários, oportunamente, renovamos nossos protestos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 28/03/2023, às 18:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080686036** e o código CRC **DD7F225A**.
